



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 042-01/2021

Ao décimo (10º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a quadragésima (40ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 041-01/2021 da sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 41-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Alair José Bourscheidt (MDB)** – solicitou licença afastamento de 16 a 30 de novembro para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 109/2021 – ESTABELECE AJUSTES NO TEXTO DE CUNHO FORMAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2626/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à quadragésima primeira (41ª) sessão ordinária para o dia 17 de novembro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 10 de novembro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária